

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2024

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vítor José da Rosa Filipe.-----

Não compareceu o senhor António Manuel Gomes Severino, que solicitou substituição nos termos do artigo 79º da Lei nº 169/99 de 18 de fevereiro, sendo substituído pela cidadã, Dulce Inês Pires Matos Marçal Alves. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

No período antes da ordem do dia, o senhor presidente expressou a sua solidariedade para com todos os autarcas e populações afetadas pelos terríveis incêndios que assolavam diversos concelhos do norte e centro do país. Salientou que os nossos bombeiros estavam no teatro de operações e expressou também solidariedade para com todos os que travavam esse combate inglório. Recordou que o nosso concelho também já tinha vivenciado essa tragédia, por isso estava solidário com as populações que viam o seu património devastado. Realçou que, infelizmente, as alterações climáticas levam a que haja, cada vez mais, calamidades. Devemos tentar preparar-nos e apostar na prevenção. -----

Os restantes elementos do executivo municipal subscreveram o voto de solidariedade. -----

O senhor vereador Vítor Filipe questionou se havia alguma intenção de ajudar na requalificação do Centro de Saúde de Gavião. Referiu que tido ido ao local, naquela data, e tinha verificado que havia pedras caídas da fachada e a sarjeta estava partida, podendo causar danos nas viaturas, ou mesmo a queda de algum utente mais idoso. Realçou que as instalações estavam bastante degradadas e temia que a situação se agravasse com a chegada de mais um inverno. Questionou se havia alguma hipótese de o Município de Gavião vir a financiar as intervenções ou se estava totalmente dependente da ULSAA (Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo). -----

O senhor presidente esclareceu que o Município de Gavião não podia assumir a intervenção, porque não era proprietário do edifício. Tal como tinha informado anteriormente, tinha alertado a ULSAA para a necessidade de ser realizada intervenção urgente e mantinha a pressão. Sabia que tinha sido aprovada candidatura para remodelar este e outros centros de saúde. Os serviços técnicos municipais tinham feito o levantamento das necessidades. Na candidatura tinha sido aprovada uma verba de 300 mil euros para o Centro de Saúde de Gavião, mas ele considerava o valor insuficiente. Realçou que os serviços municipais faziam alguns trabalhos de manutenção, mas só quando era solicitado pelo diretor. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2024

2024.09.18

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se a reparação da sarjeta também teria que ser solicitada, porque considerava urgente a intervenção. -----

O senhor presidente realçou que aquela era uma das questões sinalizadas pelos serviços da DOSU. Salientou que tinha sido feita a limpeza e corte da vegetação no logradouro. Frisou que, para além da sarjeta e da queda de pedras da fachada tinha sido identificada a necessidade de reparar os balcões, cadeiras, tetos, climatização, infiltrações, etc. -----

O senhor vereador Rui Vieira evidenciou que esse assunto já tinha sido falado por ocasião da visita da Secretária de Estado da Saúde, ao Centro de Saúde de Gavião. -----

O senhor presidente referiu que a candidatura tinha surgido na sequência dessa visita. Mas o valor aprovado (300 mil euros) seria insuficiente. Na sua opinião, nem o dobro seria suficiente. Afirmou temer que o processo fosse demasiado lento. Disse que tinha falado com o responsável por essa questão na ULSAA, que lhe tinha dito que não sabia quando o procedimento iria avançar. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. :------

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

I.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 17 de setembro de 2024 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.873.104,61 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 290.954,59 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1779 a 1881, no valor total de 432.344,30 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 228.060,37 euros, correspondente ao período de 4 a 17 de setembro de 2024. -----

O senhor **presidente** salientou que a situação financeira se mantinha positiva e consolidada. Já tinham sido pagos os vencimentos de setembro e havia condições para continuar a investir. Aguardava com expectativa as oportunidades do Portugal 2030. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 4 de setembro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

A senhora vereadora Dulce Alves não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34º do CPA. -----

O senhor vereador Rui Vieira lamentou que a sua intervenção acerca do convite para uma visita às freguesias, bem como a resposta do senhor presidente tivessem sido demasiado abreviadas. Afirmou perceber que a ata deve conter apenas o essencial, mas considerou que estava demasiado resumido. Assegurou que, mais à frente, falaria sobre o que lhe ia na alma. -----

O senhor presidente respondeu que o assunto tinha sido resumido porque já tinha sido abordado demasiadas vezes. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

I.- A Universidade Sénior de Gavião manifestou a intenção de dinamizar atividades no âmbito do Dia Nacional do Desporto Sénior. A câmara municipal tomou conhecimento dessa intenção e deliberou, por unanimidade, assumir as despesas inerentes à concretização das atividades. (DELIBERAÇÃO Nº 599) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2024

2024.09.18

- 2.- O **Orfeão da Comenda – Estrela da Planície** solicitou o empréstimo de 80 cadeiras, sem braços, para a realização da Noite de Fados, no dia 5 de outubro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 600) -----
- 3.- A **Junta de Freguesia de Belver** solicitou a cedência do autocarro municipal para transporte de 34 participantes no passeio dos séniores, a realizar no dia 11 de outubro, com destino à Guarda. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a cedência do solicitado, uma vez que, nos dias úteis, o autocarro está alocado aos transportes escolares. (DELIBERAÇÃO N.º 601) -----
- 4.- A **União das Freguesias de Gavião e Atalaia** solicitou também a cedência do autocarro municipal para o seu passeio dos séniores a realizar no dia 9 de outubro, com destino ao Alqueva. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido pelo facto de a viatura estar ocupada com os transportes escolares. (DELIBERAÇÃO N.º 602) -----
- 5.- A **Paróquia de Gavião** solicitou o autocarro municipal para transporte de paroquianos, no âmbito da celebração do Ano Jubilar: 475 anos da Diocese de Portalegre – Castelo Branco, no dia 6 de outubro de 2024. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 603) -----
- 6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **cedência da Casa do Povo** à requerente do documento n.º 12973 (MGD) para realizar a festa de aniversário do seu filho, no dia 19 de outubro de 2024. (DELIBERAÇÃO N.º 604) -----
- 7.- A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, ratificar a cedência do **Salão Paroquial e Comunitário da Comenda** à requente do documento n.º 12904 (MGD) para realização de uma festa de aniversário no dia 16/09/2024. (DELIBERAÇÃO N.º 605) -----
- 8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a impressão de cartazes e a oferta de uma coroa de flores, para o convívio anual dos **Ex-Combatentes do Ultramar**, a realizar no dia 12 de outubro. (DELIBERAÇÃO N.º 606) -----
- 9.- A câmara municipal tomou conhecimento do email remetido pelo jovem Joel Correia a informar sua desistência do **Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**. (DELIBERAÇÃO N.º 607) -----
- 10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 12.ª alteração ao orçamento 2024**, no valor de 28.300,00€ e a **12.ª alteração às GOP's** no valor de 7.000,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 608) -----
- A senhora chefe da divisão financeira esclareceu que tinham sido reforçadas as seguintes rubricas: aquisição de equipamento básico para as escolas, reparação de meios de transporte, eletricidade das escolas, circuitos especiais de transporte, OMTJ. Tinha sido retirada verba da reabilitação do Largo Professor Manuel Monteiro, na Comenda. -----
- 11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a remessa à assembleia municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----
- **Aquisição de combustíveis em regime continuado para as viaturas municipais, com recurso a consulta prévia.** Despesa prevista para 2024 – 73.800,83€ e para 2025 – 14.759,17€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 609) -----
 - **Aquisição de eletricidade – BTN, BTE e BTN-IP, para as instalações do município e Agrupamento de Escolas de Gavião**, ao abrigo do acordo-quadro n.º 507293 efetuado pela CC-CIMAA, a contratar a Petróleos de Portugal – Petrogal S.A. Despesa prevista para 2024 – 142.183,08€ (IVA incluído) e para 2025 – 142.183,08€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 610) -----
- 12.- A câmara municipal tomou conhecimento da atualização da listagem do **Cartão Municipal do Idoso**. (DELIBERAÇÃO N.º 611) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2024

2024.09.18

O senhor presidente manifestou a sua preocupação com o substancial número de beneficiários falecidos. -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da **Casa do Povo de Gavião** aos seguintes requerentes: -----

- Requerente do documento n.º 13087 (MGD) para realização da festa de batismo dos seus filhos, no dia 26 de outubro; (DELIBERAÇÃO N.º 612) -----

- Comissão Política Concelhia do Partido Socialista, para realização de eleições, no dia 27 de setembro, entre as 15H00 e as 20HH00. (DELIBERAÇÃO N.º 613) -----

14.- O **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia** solicitou o apoio da máquina motoniveladora, a montagem de uma estrutura de bar, o empréstimo de um caixote para o lixo, 6 mesas 30 cadeiras e a oferta de camisolas aos participantes na 3.ª Resistência de Motorizadas 50 CC. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado, na medida das disponibilidades. (DELIBERAÇÃO N.º 614) -----

15.- Nos termos do disposto na alínea g), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a aquisição, pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), do prédio urbano situado na Rua Dr. Freitas Martins n.º 17, em Castelo Cernado, 6040-041 Comenda, registado sob o artigo 663, da matriz predial da Freguesia de Comenda e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 1273.** (DELIBERAÇÃO N.º 615) -----

16.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **anular a deliberação n.º 498**, tomada na reunião do executivo realizada em 07/08/2024, que aprovou a transferência financeira, para o Agrupamento de Escolas de Gavião, no valor de 17.850,00€ para converter 2 salas de aula do edifício sede do agrupamento numa única sala, com insonorização acústica, destinada às práticas musicais e projetos multimédia, uma vez que a intervenção seria objeto de contratação, por parte do Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 616) -----

O senhor vereador Vítor Filipe alertou para a fraca insonorização das salas novas. Referiu que tinha verificado esse problema no primeiro dia de aulas do ano letivo. -----

A senhora vereadora Dulce Alves referiu que também tinha verificado esse problema, mas, na sua opinião, era justificado pelo facto de, nesse dia, a divisória entre as duas salas estar semiaberta. -----

O senhor presidente salientou que os arquitetos tinham usado os materiais habituais. Efetivamente entre as salas não há uma parede, o que pode criar dificuldades na insonorização, mas o objetivo é abrir as salas entre si, permitindo a interação dos alunos. Frisou que no primeiro dia havia muito barulho. -----

O senhor vereador Vítor Filipe acrescentou que tinha verificado, também, que os comandos dos ares condicionados não estavam nas salas. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o município iria lançar concurso para a execução da obra. -----

O senhor presidente esclareceu que haveria uma contratação por ajuste direto. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a **“Casa Pronta”**, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua D.ª Delfina Pequito Rebelo n.º 46, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 1540, descrição em ficha 105; (DELIBERAÇÃO N.º 617) -----

- Prédio sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 19, em Belver, Freguesia de Belver, artigo matricial n.º 2271, descrição em ficha 4500. (DELIBERAÇÃO N.º 618) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os respetivos autos de vistoria e mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2024

2024.09.18

- Prédio sito na Rua dos Amieiros n.º 5, artigo matricial n.º 846 em Domingos da Vinha, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 619) -----
- Prédio sito na Rua do Vale n.º 13, artigo matricial n.º 2370 em Domingos da Vinha, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 620) -----
- 3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo auto de vistoria, para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na redação atual e na Portaria n.º 262/2020, de 6 de novembro, tendo sido verificado que o **estabelecimento sito na Rua D. Sancho I n.º 18, em Belver, Freguesia de Belver tem condições para o exercício da atividade de Alojamento Local.** (DELIBERAÇÃO N.º 621) -----
- 4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se proceda à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 121.º do CPA, concedendo-lhe 10 dias úteis para se pronunciar por escrito sobre a **intenção de indeferimento do pedido de registo de alojamento local do estabelecimento sito na Rua Francisco Ventura n.º 1, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, pelos motivos referidos no respetivo auto de vistoria.** (DELIBERAÇÃO N.º 622)
- 5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, com as condicionantes do parecer da DOSU, à realização da prova desportiva “**38.ª Baja Portalegre 500**”. (DELIBERAÇÃO N.º 623) -----
- 6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **declarar a caducidade do processo de obras particulares n.º 131/2021**, para licenciamento da ampliação de um muro no prédio sito na Rua Monte Maria Olinda n.º 1, em Ferraria, Freguesia de Comenda, com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 8228, de 10/09/2024. (DELIBERAÇÃO N.º 624) -----
- 7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se proceda à audiência escrita do interessado, nos termos do artigo 122.º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para, querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da **intenção de declarar a caducidade do processo de obras particulares n.º 08/2023**, para construção de arrecadação na Rua da Fonte, em Monte Novo, Freguesia de Margem, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo facto de não ter requerido emissão do alvará de licença de construção, no prazo de 1 ano, que lhe foi comunicado pelo ofício n.º 2214 de 04/07/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 625) -----
- 8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 8118, de 04/09/2024, ao pedido de **informação prévia** do processo de obras particulares n.º 15/2024, para construção de **habitação – moradia unifamiliar, edifícios de apoio, muros e piscina – e obras de reconstrução de ruína** no prédio rústico sito em Mouchão, Outeiro Cimeiro, Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 626) -----
- 9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se proceda à audiência escrita do interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para, querendo por escrito, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de deliberar **informação desfavorável** ao pedido de informação prévia do **processo de obras particulares n.º 13/2024, para construção de habitação unifamiliar no prédio rústico sito na EM1012, em Belver, Freguesia de Belver, pelo facto da área total do espaço agrícola onde se pretende construir a habitação, ser inferior a dois hectares conforme exigido pela alínea b) do artigo 31.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, na sua atual redação, não podendo o solo qualificado como espaço florestal ser contabilizado para os dois hectares da área necessária para o efeito.** (DELIBERAÇÃO N.º 627) -----
- 10.- A câmara municipal deliberou por unanimidade **aprovar** em definitivo, com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 8298 de 13/09/2024, o processo de obras particulares n.º 90/2024 para construção de moradia unifamiliar em Vale de Bordalo, Freguesia de Margem. (DELIBERAÇÃO N.º 628) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2024

2024.09.18

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira começou por expressar o seu pedido de desculpas, por ter faltado á cerimónia de abertura do ano letivo, no Agrupamento de Escolas de Gavião. Referiu que no ano transato não tinha sido convidado, mas este ano tinha sido. Infelizmente não tinha verificado a receção do email e por isso tinha faltado. Manifestou o seu pesar pelo falecimento do senhor Edmundo Neves e solidarizou-se com a nota de pesar emitida pelo Município de Gavião. -----

Os restantes membros do executivo municipal lamentaram também o falecimento e solidarizaram-se igualmente com a nota de pesar. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu ter verificado a necessidade de uma intervenção no edifício que é propriedade da Associação Cultural e Recreativa de Margem. Apesar de não ser da sua competência fazer o pedido, não quis deixar de sensibilizar para a necessidade de ser colocada uma laje a dividir o espaço em dois pisos. Quando foi construído o edifício ficou preparado para ser feita a divisão. Frisou que com a atual configuração, o espaço tem uma acústica péssima e invalida a realização de eventos no seu interior. Na sua opinião, seria uma obra importante, porque na freguesia de Margem não existe nenhuma sala multiusos. Realçou que tinha conversado com o presidente da associação acerca do assunto e que ele tinha manifestado vontade de avançar com a intervenção. -----

O senhor presidente concordou com a intervenção proposta. Realmente, é uma pena o edifício ter aquele “pé direito”, porque tem muito boas condições. Ele próprio já tinha sugerido a colocação de um teto falso. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que, face aos custos da colocação de um teto falso, seria mais vantajosa a colocação de laje, porque permitiria a utilização de 2.º piso para arrumos ou outros fins.

O senhor presidente assegurou que, quando a associação pedisse o apoio, o executivo municipal estaria disponível para o aprovar. Realçou que aquele é um local privilegiado para a realização de eventos, mas não tem a acústica adequada. -----

O senhor vereador Rui Vieira realçou que a Freguesia de Margem é a única que não dispõe de um espaço para eventos de inverno. -----

O senhor presidente reafirmou a vontade de apoiar a intervenção sugerida, porque aquele espaço e a Freguesia de Margem merecem. -----

O senhor vereador Vitor Filipe alertou para a necessidade de corte de ervas no ringue da escola sede do Agrupamento de Escolas de Gavião. -----

O senhor vice-presidente salientou que a intervenção tinha sido feita naquela manhã. -----

O senhor vereador Vitor Filipe alertou para a falta de qualidade da água da torneira. Referiu que a água cheirava mal. Questionou o que se passava. -----

O senhor presidente reconheceu que havia problemas. Referiu que na noite anterior tinha verificado que a água estava amarela e cheirava a peixe. Informou que já tinha tentado contactado a empresa Águas do Alto Alentejo. Mas, frisou que a qualidade da água em alta era da responsabilidade da empresa Águas do Vale do Tejo. Realçou que os resultados das análises continuavam bons. Referiu que, para além de alertar a empresa, não podíamos fazer mais nada. -----

O senhor vereador Vitor Filipe sugeriu que fosse ligada a rede aos furos próprios. -----

O senhor presidente salientou que a água dos furos não tinha a qualidade e quantidade necessárias. Frisou que a falta de qualidade da água da rede estava relacionada com problemas na Barragem da Póvoa. -----

O senhor vereador Rui Vieira disse que no ano corrente e no ano anterior tinha chovido bastante. Mas devido a um “finca-pé” não tinha sido aumentado o volume de água da barragem. Realçou que a EDP e a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo não se entendiam acerca da responsabilidade pelas obras no paredão da barragem. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2024

2024.09.18

O senhor presidente salientou que os problemas no paredão da Barragem da Póvoa tinham sido um dos motivos que o tinham levado a apoiar a Barragem do Pisão. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Registou-se a presença do senhor Eugénio Queiroz que salientou que na Comenda havia muitas pessoas a beber água do Vale de Grou, mas aquela água não era controlada. Na sua opinião, o município poderia analisar a água, pontualmente. -----

O senhor presidente salientou que o município estava legalmente impedido de assumir essa responsabilidade. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins
